

## **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)**

### **VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NOS PARQUES URBANOS**

#### **PARQUE GABRIEL CHUCRE**

#### **SEGURANÇA – RONDAS MOTORIZADAS**

##### **1. Objetivo**

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação da equipe de segurança no uso de veículos e motocicletas, garantindo a proteção dos usuários, do patrimônio público e a adequada operação do parque.

---

##### **2. Mobilidade e Cobertura Operacional**

Visando maior eficiência na segurança patrimonial e na proteção dos usuários, a atuação será estruturada com postos fixos considerados essenciais, onde a presença física do vigilante se mostra indispensável.

De forma complementar, serão priorizadas rondas motorizadas (motocicletas e veículos automotores), com foco nos principais locais de visitação e nas áreas classificadas como pontos sensíveis ou de maior incidência potencial de ocorrências.

A comunicação operacional será realizada por meio de sistema de rádio, permitindo maior integração entre as equipes, ampliação da área de cobertura e redução do tempo de resposta no atendimento a demandas de segurança, apoio operacional e eventual socorrimento.

### **3. Segurança no Período Noturno**

Será assegurada a realização de rondas motorizadas e a presença de vigilância durante o período noturno, de forma contínua, com o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a presença de indivíduos em desacordo com as normas de funcionamento do Parque.

---

### **4. Condução de Veículos, Velocidade e Distanciamento**

A condução de veículos utilizados nas atividades de vigilância deverá observar, prioritariamente, a segurança dos usuários do Parque.

A velocidade máxima recomendada nas vias internas é de até 20 km/h, devendo ser reduzida conforme as condições de fluxo, visibilidade, clima ou concentração de pessoas.

Deverá ser mantida distância mínima de 3 metros em relação aos usuários, podendo ser ampliada conforme as condições do local, garantindo tempo hábil para frenagem e manobras preventivas.

Em áreas de maior fluxo ou aglomeração, a circulação deverá ocorrer em velocidade reduzida, com prioridade total aos pedestres, podendo ser interrompida sempre que necessário.

---

### **5. Circulação e Definição de Trechos**

A circulação de veículos deverá ocorrer em todas as áreas do Parque que demandem cobertura operacional por meio de rondas motorizadas, conforme planejamento definido pela administração e estabelecido no Item 13 deste POP.

Nessas áreas, a circulação deverá observar, de forma rigorosa, as diretrizes de segurança, especialmente quanto à redução de



velocidade, prioridade aos pedestres e adoção de condução defensiva, de modo a garantir a integridade dos usuários e a adequada convivência em espaços compartilhados.

Em áreas de maior sensibilidade, circulação intensa de usuários ou características ambientais específicas, a condução deverá ser ainda mais cautelosa, podendo ser adaptada ou temporariamente restringida conforme avaliação operacional.

---

---

## **6. Distanciamento e Ultrapassagem**

A ultrapassagem de pedestres e ciclistas deverá ocorrer de forma segura, com redução significativa da velocidade e garantindo afastamento lateral adequado.

Em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, a prioridade é sempre do pedestre.

---

---

## **7. Ruído e Padrão de Condução**

A condução dos veículos deverá observar padrões que minimizem a emissão de ruídos, sendo vedadas acelerações bruscas, uso desnecessário de buzina ou qualquer conduta que cause desconforto aos usuários.

---

---

## **8. Frequência de Rondas**

As rondas motorizadas deverão seguir planejamento operacional definido pela administração, no Item 13 deste POP, evitando circulação excessiva em um mesmo trecho em curtos intervalos de tempo, garantindo cobertura eficiente sem causar incômodo aos usuários.

---

## **9. Procedimento de Abordagem**

### **9.1 Princípios Fundamentais**

1. Legalidade: Agir estritamente dentro da lei;
2. Urbanidade: Tratamento cortês e profissional.

### **9.2 Abordagem de Pessoas:**

1. Avaliação: Analisar o risco antes de se aproximar;
2. Distância: Manter a "distância de segurança" (mínimo 2 metros);
3. Comunicação: Identificar-se, informar o motivo da abordagem de forma clara e firme, sem agressividade;
4. Restrição: Evitar contato físico e jamais agir com abuso de autoridade.

### **9.3 Abordagem de Veículos**

1. Posicionar-se lateralmente (nunca à frente ou atrás do veículo).
2. Solicitar a identificação de todos os ocupantes e verificar autorização de acesso.

---

## **10. Procedimentos em Caso de Ocorrência**

Na hipótese de ocorrência, o vigilante deverá:

1. Avaliar o cenário e identificar riscos imediatos;
2. Acionar a equipe via rádio;
3. Isolar a área, se necessário;
4. Prestar atendimento inicial conforme treinamento;
5. Acionar serviços externos competentes;

6. Registrar a ocorrência;
7. Manter a coordenação informada.

---

---

## **11. Postura, Capacitação e Atendimento**

Os vigilantes deverão receber treinamento específico sobre riscos, áreas críticas e horários de maior fluxo.

Deverão atuar como ponto de apoio ao usuário, fornecendo informações e orientações.

A postura profissional, apresentação pessoal e conduta adequada são essenciais para garantir segurança e qualidade na experiência do usuário.

---

---

## **12. Conduta, Supervisão e Uso de Equipamentos**

A atuação deverá observar princípios de legalidade, proporcionalidade e respeito aos usuários.

Serão adotados mecanismos de supervisão e registro das atividades.

É vedada qualquer abordagem desnecessária, constrangedora ou desproporcional.

Os equipamentos institucionais deverão ser utilizados exclusivamente para fins operacionais e de forma adequada.

---

---

## **13. Informações Adicionais - Anexos**

### **13.1 Endereço e telefone do parque**

**P1 e P2:** Av. Consolação, 505 – Vila Gustavo Correia, Carapicuíba – SP, CEP: 06310-260

Acesso de veículos e pedestres;

**Telefone:** (11) 4185-8751

## **13.2 Quantitativo de Postos**

### **Distribuição de Postos e Efetivo – Regime 12x36**

Atualmente, o serviço de vigilância opera em regime de **12x36**, com cobertura contínua em dois turnos:

- **Diurno:** das 07h às 19h
- **Noturno:** das 19h às 07h

A operação é estruturada em **4 plantões**, totalizando **24 postos de serviço**, distribuídos da seguinte forma:

- **16 postos no período diurno**
- **8 postos no período noturno**

---

### **Plantão Diurno**

O efetivo do plantão diurno é composto por:

- 01 Vigilante Líder
- 02 Vigilantes em Portarias:
  - P1: 01 vigilante
  - P2: 01 vigilantes
- 05 Vigilantes na Área do Parque:
  - Proa
  - Quadras Poliesportivas
  - Administração
  - Bocha – Brinquedos PCD

- Quiosque

---

## **Plantão Noturno**

O efetivo do plantão noturno é composto por:

- 01 Vigilante Líder na Portaria
- 03 Vigilantes na Área do Parque:
  - Proa
  - Quadras Poliesportivas
  - Administração

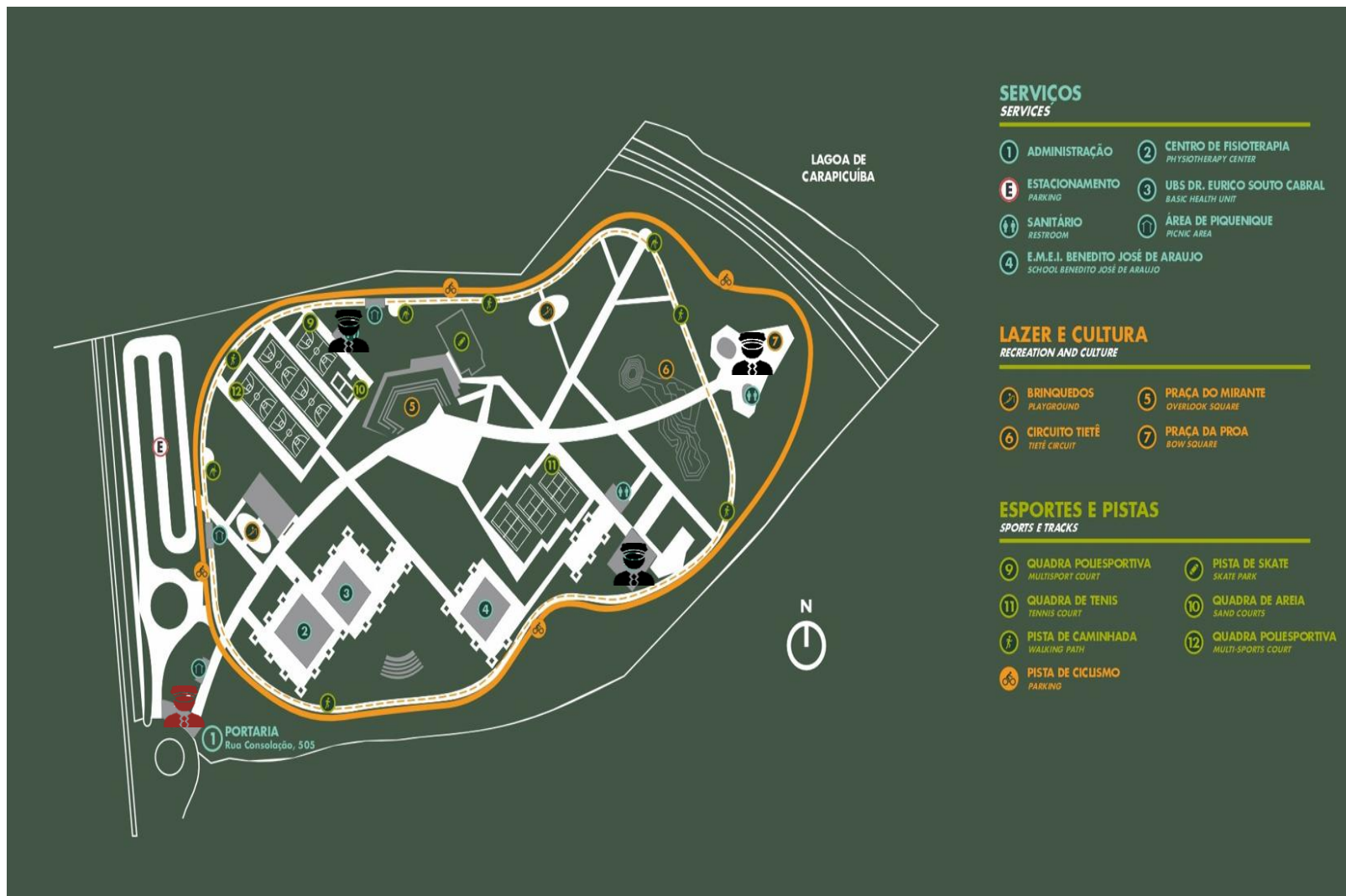
### 13.3 Mapa do Parque



### 13.4 Distribuição dos Postos Fixos de Vigilância do Parque - Diurno



### 13.5 Distribuição dos Postos Fixos de Vigilância do Parque – Noturno



## 13.6 Plano de Rondas



### 13.7 Plano de Bottoms



Os postos de vigilância são fixos, sendo as rondas realizadas pelo líder de cada plantão.

As rondas terão duração média de 40 a 50 minutos, sendo realizadas conforme abaixo:

- No período diurno, serão realizadas 02 rondas pelo líder, sendo a primeira às 09:00 e a segunda às 17:00;

No período noturno, serão realizadas 06 rondas, com intervalos de 2 em 2 horas, nos seguintes horários: 19:00, 21:00, 23:00, 01:00, 03:00 e 05:00. Durante a realização das rondas noturnas pelo líder, o vigilante da quadra ficará responsável pela cobertura da portaria;

As rondas seguirão a sequência previamente estabelecida, garantindo a cobertura de todo o perímetro do parque.